



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 10 de Maio de 2006

IV

Série

Número 46

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

LANDSEND - CONSULTADORIA E MARKETING, LDA.

Revogação de autorização para o exercício de actividades da sociedade

MARIGNAC - IMOBILIÁRIA E GESTÃO HOTELEIRA, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Caducidade de autorização concedida para o exercício de actividades

PALESTRE - INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Caducidade de autorização concedida para o exercício de actividades

STRENUSE - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Caducidade de autorização concedida para o exercício de actividades

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**LANDSEND - CONSULTORIA E MARKETING, LDA.**

Número de matrícula: 03930/990126;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511119682;
Sede social: Rua dos Murças, 3.º andar, Funchal

Encarrega-me Sua Exa. o Secretário Regional do Plano e Finanças de informar V. Exa., que por despacho de 27/04/06, foi revogada a autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação a 1998/11/02 para o exercício de actividades da sociedade acima mencionada, com efeitos a partir do dia 10 de Abril de 2006 em virtude da referida sociedade ter-se dissolvido.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 28 de Abril de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**MARIGNAC - IMOBILIÁRIA E GESTÃO HOTELEIRA,
SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.**

Número de matrícula: 04557/991105;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511127308;
Sede social: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Forum, 6.º andar, sala 605, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2006.05.02, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.09.13, para o exercício de actividades da sociedade "MARIGNAC - IMOBILIÁRIA E GESTÃO HOTELEIRA, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.11.09, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 3 de Maio de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**PALESTRE - INVESTIMENTOS E SERVIÇOS,
SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.**

Número de matrícula: 02867/970709;
Número de identificação de pessoa colectiva: 5111094043;
Sede social: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Forum, 6.º andar, sala 605, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2006.04.27, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1997.06.13, para o exercício de actividades da sociedade "PALESTRE - INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.10.10, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 28 de Abril de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**STRENUSE - CONSULTORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE
UNIPessoAL, LDA.**

Número de matrícula: 04672/991210;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511128266;
Sede social: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Forum, 6.º andar, sala 605, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2006.04.27, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.10.07, para o exercício de actividades da sociedade "STRENUSE - CONSULTORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.12.27, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 28 de Abril de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)